



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2022, de autoria da Vereadora Anice Gazzaoui e outros, que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu ao Senhor Abraham Lincoln Merheb Calixto”.

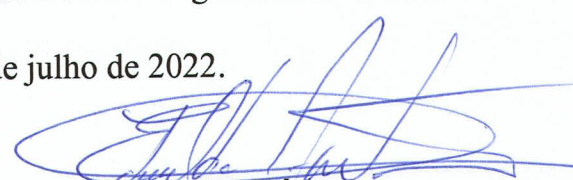
Conforme a Justificativa, o homenageado nasceu na cidade de Pinhalão/PR, em 5 de dezembro de 1962, ingressou na magistratura, após concurso público, em 11 de abril de 1989, como juiz substituto, na Comarca de Colombo. Em 4 de agosto de 1989, foi nomeado juiz de direito da Comarca de Ribeirão do Pinhal, exercendo a mesma função nas comarcas de Palmas, Foz do Iguaçu e Curitiba. Foi professor assistente de Direito Processual Civil I na Faculdade de Direito de Curitiba, do Curso de Direito da Universidade Tuiuti do Paraná, além de professor da disciplina de Prática Cível, no 8º. curso de preparação a magistratura, da Escola da Magistratura do Paraná.

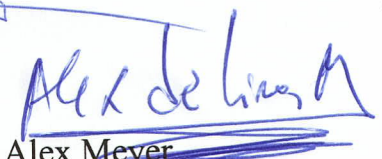
De acordo com os autores, o Dr. Abraham Lincoln atuou como juiz de direito em Foz do Iguaçu entre os anos de 1992 e 1994, na 3ª Vara Criminal. Foi o criador do Programa “Moradia Legal” junto ao Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) e é seu coordenador no Estado do Paraná. O Programa, que foi criado para garantir objetividade e celeridade aos processos de regularização fundiária, já beneficiou mais de 9 mil famílias paranaenses até o momento e tem a finalidade de garantir dignidade, inclusão social e segurança jurídica à camada mais carente da população paranaense.

Isto posto, após a análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2022.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2022.


Anice Gazzaoui
Presidente


Edivaldo Alcântara
Vice-Presidente/Relator


Alex Meyer
Membro